

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ - RS

Nº 086/2026
Em 24 de 02 de 2026

Flávia
Protocolista

PROJETO DE LEI Nº 006, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza abertura de crédito adicional de
natureza suplementar no valor R\$ 309.646,91

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

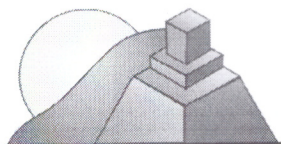
Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito suplementar para o presente exercício financeiro no valor de R\$ 309.646,91 (trezentos e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos), nos termos da Lei Federal 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	09 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade	005– Unidade Administrativa da Cultura, Esporte e Lazer	
Função	27 – Desporto e Lazer	
Subfunção	0812 – Desporto Comunitário	
Programa	0028 – Desenvolvimento do Esporte e Lazer	
Ação	1022 – Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria da Rede Física do Esporte e Lazer	
Recurso	15000001	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 309.646,91

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 20 de fevereiro de 2026.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



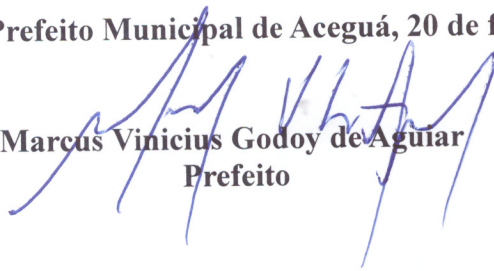
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito suplementar no valor R\$ 309.646,91 visto a necessidade de cobertura de despesas no programa 0028 – Desenvolvimento do Esporte e Lazer.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 20 de fevereiro de 2026.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito